PORTARIA Nº.052/2004

Concede Licença Gestante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 110 da lei Nº. 632/96 de 06 de dezembro de 1996,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder, a partir de 23 de março de 2003, 120 (cento e vinte) dias à gestante, Anastácia Benke Zimmer, portadora do RG. Nº. 3.867.938-4/PR, Servidora Municipal ocupante do Cargo de Professora, nível salarial QP/C07, com 02(dois) turnos de 20(vinte horas) cada nas matriculas 1383.8 e 1383.8-01, nomeada pela Exonerar a pedido a partir desta data a Sra. Eliz Ângela Schmidt Schweig, portadora do RG Nº.5.586.774-7/PR, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Apoio ao Estudante, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando revogado a Portaria Nº.090/2003.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 30 de março de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração